



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Projeto de pesquisa e extensão: Cartilha Ilustrada da Cidade de Jundiaí (Centro Universitário Anchieta) – Divulgação e apoio institucional do CAU/SP

**DELIBERAÇÃO Nº 084/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 20 de outubro de 2022 do Centro Universitário Anchieta informando a confecção de Cartilha Ilustrada da Cidade de Jundiaí/SP, como projeto de pesquisa e extensão em fase de desenvolvimento por parte dos alunos da turma de 2020 do curso de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para Concessão de Apoio Institucional” para análise da CRI-CAU/SP;

Considerando que o referido projeto de pesquisa e extensão tem conclusão prevista para o primeiro semestre de 2023;

Considerando que a Cartilha Ilustrada será apresentada em associações da comunidade e escolas, a fim de promover a informação sobre serviços públicos que são oferecidos pela cidade de Jundiaí;

Considerando que o apoio pretendido pelo CAU/SP visa ganhar força para o projeto e também na divulgação da importância da pesquisa e extensão acadêmica dos cursos de Arquitetura e Urbanismo para a comunidade;

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP;

Considerando a solicitação de autorização de uso da logomarca do CAU/SP na referida cartilha;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a divulgação da atividade nos canais de comunicação do CAU/SP, conforme diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;
- 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica da referida atividade;
- 3 – Encaminhar esta Deliberação a Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP para ciência.
- 4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria de Órgãos Colegiados